



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 28/85
Lote 111 Freguesia de Gondomar(S. Cosme)

Valentim dos Santos de Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27° n°2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei n°60/2007, de 04 de Setembro e artigo 7° n.° 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 28/85, requerido pelo proprietário do lote n° 111, sito no Lugar de Ramalde, Freguesia de Gondomar(S. Cosme), a que respeita o processo camarário n° 1503/79, pertencente a Maria Eunice da Conceição Lima Dagge.

A alteração ao loteamento requerida por António Coelho da Silva, consiste relativamente ao lote n°111, na alteração de moradia bifamiliar para unifamiliar.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 07 de Agosto de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(MAJOR VALENTIM LOUREIRO)